

AC. EM CÂMARA

(03) DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) – CONSTRUÇÃO DA CIDADE DESPORTIVA - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que

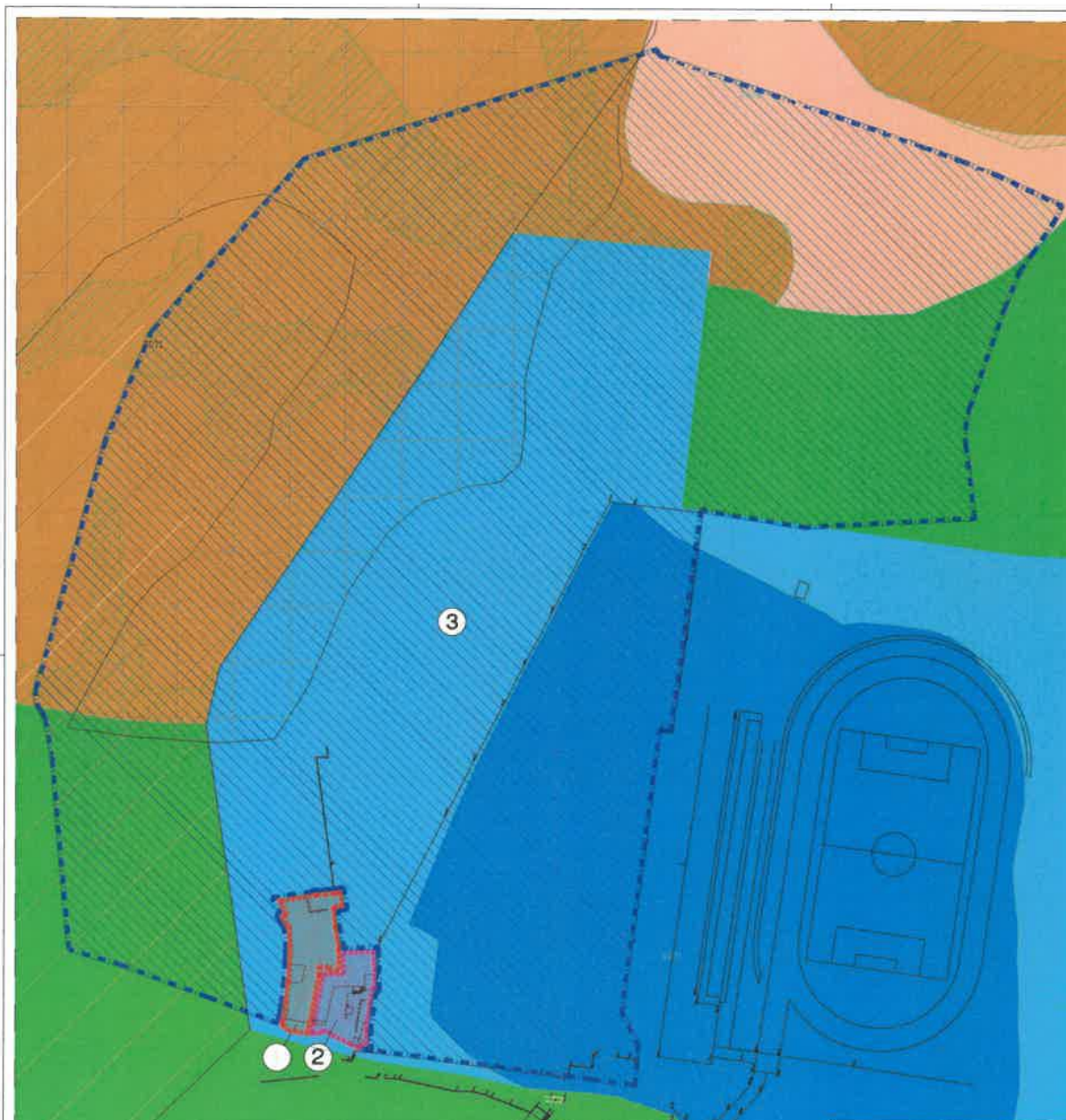
seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) - CONSTRUÇÃO DA CIDADE DESPORTIVA** – A Câmara Municipal de Viana do Castelo pretende adquirir, pela via da expropriação amigável, as parcelas de terreno necessárias à Construção da futura Cidade Desportiva, no Lugar de Rubins, na UF de Viana do Castelo (Stª. Maria Maior, Monserrate) e Meadela. Desde o início da década de noventa que o Município tem estabelecido para a área que agora pretende tomar para o património municipal, um uso coletivo, planeando inicialmente edificações como o “Complexo Desportivo Regional” e a “Pousada da Juventude”, vontade provada pela decisão de aquisição, aprovada por unanimidade, em reunião de Câmara de 15 de julho de 1991. Como garantia dessa vontade, através de zonamento no tempo e nas várias versões dos instrumentos de gestão territorial, estabeleceu o local como espaços de equipamentos existentes e previstos. No entanto, e decorridas três décadas, apenas foi construído o “Complexo Desportivo Manuela Machado” com as valências/modalidades de futebol e de atletismo (corrida, lançamento e salto), equipamento que já recebeu duas grandes operações de reabilitação desde a sua construção. Após contestação judicial do expropriado (Construções Soluzar, Lda), viu-se o Município, por decisão judicial, obrigado a devolver parcialmente o prédio e, no cumprimento da sentença, adquiriu 9.403,00m por acordo de execução de sentença judicial (de 27 de abril de 2005), área onde se encontrava já edificado o “Complexo Desportivo Manuela Machado”. O forte investimento materializado pelo Município na requalificação da rede de equipamentos existentes e na construção de novos equipamentos, garantiu a massificação da prática desportiva, formal e informal, por parte dos Vianenses, bem como o aparecimento de novos clubes, associações e modalidades, consolidando a diversidade e competência desportiva no concelho. Somos, hoje, efetivamente um concelho mais eclético e diverso no plano desportivo, que evoluiu numa dinâmica holística e transversal, emergindo nas políticas públicas do Município para a educação e para a saúde. Contudo, os padrões e as expectativas dos Vianenses e da nossa comunidade desportiva relativamente à consolidação da rede de equipamentos desportivos e de lazer na área urbana, remetem-nos para a necessidade da disponibilização de um conjunto de novas valências e equipamentos desportivos mais versáteis na sua utilização, capazes de complementar e substituir os monofuncionais existentes, somar espaços de socialização, espaços verdes e de serviços, bem como uma inserção urbana que dê continuidade e unidade entre envolvente imediata e a cidade, ou seja, que promova a revitalização de todo este amplo subterritório. Não menos relevante, temos ainda como objetivo estrutural criar um novo espaço com equipamentos desportivos multifuncionais, capazes de contribuir para a projeção do concelho e de transformar a cidade numa potência desportiva a nível nacional e internacional. Nesse sentido, emerge a absoluta e urgente necessidade da construção da Cidade Desportiva de Viana do Castelo. A Cidade Desportiva será um complexo de equipamentos desportivos multifuncionais e áreas envolventes destinado à prática desportiva quer profissional (formal), amadora (informal) ou de lazer. Agregará o equipamento e as dinâmicas já instaladas e incorporará, como elementos agregadores, outras infraestruturas, valências desportivas e de serviços, que lhe confirmam






uma multifuncionalidade. Outras funcionalidades poderão ser admitidas, mas serão sempre numa relação de dependência ou de complementaridade. Será uma Cidade Desportiva como espaço de desporto e de cultura do tempo livre e do lazer, que incentive a fusão social, a cidadania, com um espaço público que garanta igualdade de apropriação por parte dos diferentes coletivos sociais e culturais. Nesse sentido, e como a vida das cidades emergentes, na sua capacidade de afirmação global e nacional tem que estar cada vez mais disponível às iniciativas que organizem e potenciem recursos e aos fatores económicos e tecnológicos competitivos que contribuam para ultrapassar as circunstâncias nacionais e locais e que permitam a integração nas redes mundiais de atividades e de valor, Viana do Castelo apresentou, suportada nessas condições, a candidatura a “Cidade Europeia do Desporto 2023”, atribuição conseguida em fevereiro de 2022. Na candidatura, fez parte desse mesmo processo e no seu enquadramento, a assunção do compromisso de requalificação das infraestruturas existentes e o início da construção da Cidade Desportiva, “(...) criando um corredor verde desportivo entre a Praça Viana e o “Complexo Desportivo Manuela Machado”, dotando-o de infraestruturas de desporto e lazer”. Na visita da comissão de avaliação e decisão foi recalçado esse compromisso que, sem qualquer margem de dúvida, determinou a decisão de atribuição do título Cidade Europeia do Desporto 2023 a Viana do Castelo. Atribuída esta responsabilidade internacional, urge materializar o objetivo da candidatura, que passa por “abranger a população vianense na promoção de uma filosofia de coesão em prol desta candidatura a Cidade Europeia do Desporto 2023”. Acreditamos que esta distinção nos incentivará a investir na priorização da política desportiva municipal, contribuindo para aumentar o número de praticantes de atividade física e conquistando melhores condições para os nossos atletas. Queremos contar com a participação ativa de todos os vianenses, atletas, clubes e associações na implementação de "Viana do Castelo Cidade Europeia do Desporto 2023", difundindo o espírito de Viana do Castelo como uma cidade europeia do desporto, que trabalha a inclusão. Pretendemos que esta candidatura seja um impulso para que, em espírito de união com todas as coletividades e com a comunidade, continuemos a investir na formação das crianças e jovens, no acompanhamento dos seniores, estimulando o bem-estar físico e mental dos vianenses. Queremos, acima de tudo, assegurar a promoção e o desenvolvimento do Desporto para Todos, conforme definido na Carta Europeia do Desporto para Todos. Viana do Castelo é uma cidade de desporto e que quer deixar a sua marca em todo o país, na Europa e no mundo, desígnio para o qual necessitamos da posse das parcelas anteriormente identificadas. No conjunto, as parcelas representam uma área aproximada de 13 ha, área fundamental, como já anteriormente referido, para a implementação da Cidade Desportiva, dando cumprimento aos compromissos internacionais assumidos, tendo como objetivo conciliar a prática desportiva com a natureza, bem como revitalizar e conferir ordem e unidade a uma área da cidade até agora descontinuada a nível urbano. O espaço localiza-se na encosta do monte de Santa Luzia, em área adjacente ao “Complexo Desportivo Manuela Machado”, estando inserido em pleno contexto florestal. A área está dividida por equipamentos de apoio e por equipamentos para a prática desportiva. Todos os edifícios existentes (devolutos e/ou em ruínas) serão objeto de refuncionalização para funções/ usos diretos da atividade desportiva ou de atividades complementares e determinantes para a multifuncionalidade pretendida para toda a Cidade

Desportiva, tomando-se como exemplo a zona a norte da área de projeto/intervenção, inserida na encosta do monte, para a qual se estabelece a refuncionalização do edifício existente no local, “uma antiga moradia típica minhota”, em unidade de alojamento e lazer para atletas formais e informais. O plano de ação é acompanhado da reabilitação e reconversão dos vários caminhos florestais existentes em percursos pedonais, com o reaproveitamento do desnível natural do terreno, resultando em percursos com diferentes graus de dificuldade interessantes para as diversas atividades desportivas. Do lado nascente ao “Complexo Desportivo Manuela Machado” encontra-se proposta uma área de lazer com um anfiteatro natural orientado a poente. Propõe-se, ainda, o aproveitamento do desnível do terreno, criando um ponto de observação interessante para o campo do Complexo Desportivo e para a malha urbana envolvente. Todos os equipamentos propostos são interligados por caminhos pedonais acompanhados por alinhamentos e bosquetes de vegetação arbórea, contribuindo para o reforço da renaturalização do espaço e para um acrescido bem-estar. Finalmente, serão requalificados e ampliados todos os espaços públicos de estacionamento, pedonais e de modos ativos/pedonais e cicláveis envolventes. Para o efeito, torna-se necessário adquirir três parcelas de terreno, cuja inscrição na matriz final e descrição na Conservatória está representada no mapa seguinte. Atendendo à necessidade de uma maior segurança no processo negocial, bem com a uma eventual dificuldade de acordo com a proprietária das parcelas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos legais, promover a expropriação das seguintes parcelas de terreno:


Parcela	Proprietário	Área	Artigo	Registo
1	Construções Soluzar, Ld.ª	1.255 m ²	6761-U	1028/19910621
2		957 m ²	685-U	1021/19910621
3		128.880 m ²	2731-R	1027/19910621

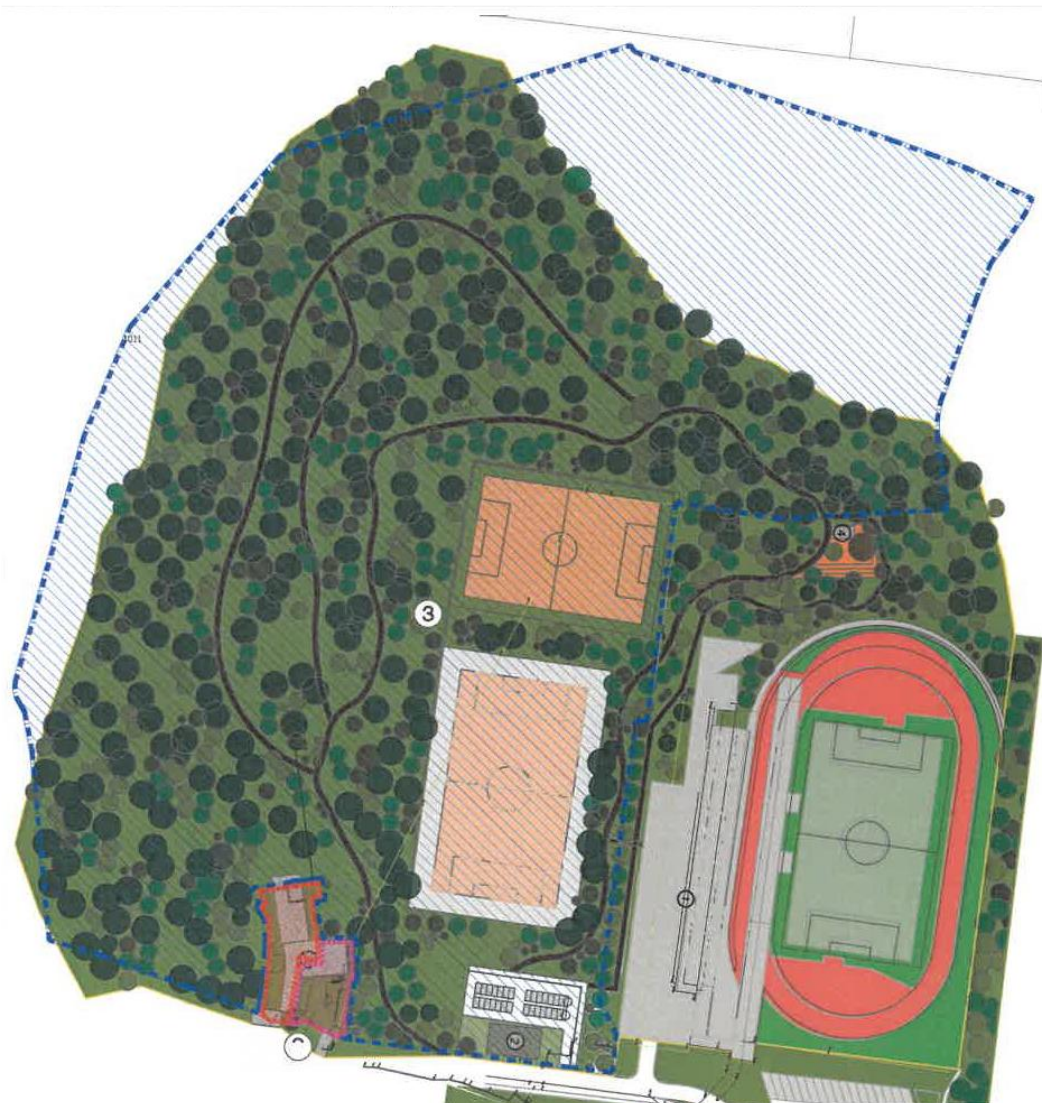
A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, como consequência e ao abrigo do disposto no artigo 64.º, n.º 7, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e nos termos do disposto no artigo 10.º, no número 2 do artigo 14.º, e artigo 15.º todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, solicitar à Assembleia Municipal: 1) Declaração de utilidade pública e urgência da expropriação das parcelas do mapa cadastral acima transcrito, necessárias à Construção da Cidade Desportiva; 2) O pedido de declaração de utilidade pública e de urgência fundamenta-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10.º do referido diploma legal: a) As aquisições das parcelas de terreno são indispensáveis à Construção da Cidade Desportiva, conforme estudo urbanístico aprovado; b) A previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de € 1.716.000,00 €, conforme relatório elaborado por perito de lista oficial; c) De acordo com o PDM e PUC de Viana do Castelo as parcelas 1 e 2 localizam-se em “Solo apto para a construção”, e a parcela 3 em “Solo apto para a construção” em 59.562 m², e em “Solo para outros fins”, em 69.318 m²; 3) Conferir poderes de negociação ao Presidente da Câmara, sujeitos a posterior ratificação em Reunião de Câmara. Anexa-se avaliação realizada por perito oficial da Lista do Ministério da Justiça e planta cadastral.



Parcela	Área	P.D.M.V.C. (em áreas de)				
		Equip. existente	Equip. previstos	Espaços agrícolas	Floresta de proteção	Floresta de produção
1	1.255,00m ²	00,00m ²	1.255,00m ²	00,00m ²	00,00m ²	00,00m ²
2	957,00m ²	00,00m ²	957,00m ²	00,00m ²	00,00m ²	00,00m ²
3	128.880,00m ²	19.714,00m ²	39.848,00m ²	21.714,00m ²	35.420,00m ²	12.184,00m ²
Área Total	131.092,00m²					

 Áreas com risco de injeção

Parcelas de terreno						
Município de Viana do Castelo				U.F. Viana do Castelo		
Existente: Levantamento topográfico sobre extrato do P.D.M.V.C.						
00-0000-00	EP	A	001	0	2022-02-17	
	CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO				Mapa Adicional nº 001	
	DASIM - DIVISÃO DE PROJECTO				Folha nº 001 de 001	



Cidade Desportiva					
Município de Viana do Castelo			U.F. Viana do Castelo		
Rua Álvaro			Rua Álvaro		
Estrada					1:1000
00-0000-00	EP	A	001	0	2022-10-28
000-000	000	000-00000	00000	00000	000
 CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO DOSM - DIVISÃO DE PROJECTO					Autores: João Vitorino arq Paulo Rocha des
<small>Plano da Montanha de S. Mateus 40047 - U.F. de Viana do Castelo - Lote 25/02/03 - Lote 25/02/04 - Lote 25/02/05 - Lote 25/02/06 - Lote 25/02/07 - Lote 25/02/08 - Lote 25/02/09 - Lote 25/02/10 - Lote 25/02/11 - Lote 25/02/12 - Lote 25/02/13 - Lote 25/02/14 - Lote 25/02/15 - Lote 25/02/16 - Lote 25/02/17 - Lote 25/02/18 - Lote 25/02/19 - Lote 25/02/20 - Lote 25/02/21 - Lote 25/02/22 - Lote 25/02/23 - Lote 25/02/24 - Lote 25/02/25 - Lote 25/02/26 - Lote 25/02/27 - Lote 25/02/28 - Lote 25/02/29 - Lote 25/02/30 - Lote 25/02/31 - Lote 25/02/32 - Lote 25/02/33 - Lote 25/02/34 - Lote 25/02/35 - Lote 25/02/36 - Lote 25/02/37 - Lote 25/02/38 - Lote 25/02/39 - Lote 25/02/40 - Lote 25/02/41 - Lote 25/02/42 - Lote 25/02/43 - Lote 25/02/44 - Lote 25/02/45 - Lote 25/02/46 - Lote 25/02/47 - Lote 25/02/48 - Lote 25/02/49 - Lote 25/02/50 - Lote 25/02/51 - Lote 25/02/52 - Lote 25/02/53 - Lote 25/02/54 - Lote 25/02/55 - Lote 25/02/56 - Lote 25/02/57 - Lote 25/02/58 - Lote 25/02/59 - Lote 25/02/60 - Lote 25/02/61 - Lote 25/02/62 - Lote 25/02/63 - Lote 25/02/64 - Lote 25/02/65 - Lote 25/02/66 - Lote 25/02/67 - Lote 25/02/68 - Lote 25/02/69 - Lote 25/02/70 - Lote 25/02/71 - Lote 25/02/72 - Lote 25/02/73 - Lote 25/02/74 - Lote 25/02/75 - Lote 25/02/76 - Lote 25/02/77 - Lote 25/02/78 - Lote 25/02/79 - Lote 25/02/80 - Lote 25/02/81 - Lote 25/02/82 - Lote 25/02/83 - Lote 25/02/84 - Lote 25/02/85 - Lote 25/02/86 - Lote 25/02/87 - Lote 25/02/88 - Lote 25/02/89 - Lote 25/02/90 - Lote 25/02/91 - Lote 25/02/92 - Lote 25/02/93 - Lote 25/02/94 - Lote 25/02/95 - Lote 25/02/96 - Lote 25/02/97 - Lote 25/02/98 - Lote 25/02/99 - Lote 25/02/100</small>					

. (a) Luís Nobre.”. A Vereadora Ilda Araújo Novo fez a intervenção que seguidamente se transcreve – “Atendendo ao fim proposto e que vem explicitado, o CDS entende ser de emitir parecer favorável à pretensão de declaração de Utilidade Pública respeitante às parcelas de terreno identificadas na proposta. Contudo, afigura-se-nos ser necessário aperfeiçoar e mesmo corrigir os termos e fundamentos da proposta, que aparentam alguma incongruência e imprecisões, que deverão ser rectificadas. A saber: Lê-se no **8º parágrafo** da exposição de motivos que sustenta a proposta, o seguinte: “Na candidatura, fez parte desse mesmo processo, e no seu enquadramento, a assunção do compromisso de requalificação das infraestruturas existentes e o início da construção da Cidade Desportiva,“(…) criando um corredor verde desportivo entre a Praça Viana e o “Complexo Desportivo Manuela Machado”, datando-o (**dotando-o!**) de infraestruturas de desporto e lazer”. Na visita da comissão de avaliação e decisão foi **recalcado (realçado?)** esse compromisso que, sem qualquer margem de dúvida, determinou a

*decisão de atribuição a Viana do Castelo, Cidade Europeia do Desporto 2023” Sobre este parágrafo e estas afirmações entendemos que é de alegar e salientar que “na candidatura, fez parte desse mesmo processo e no seu enquadramento, a assunção do compromisso de requalificação das infraestruturas existentes”. Mas não parece ser de incluir “o início da construção da Cidade Desportiva”. Tampouco que se afirme “na visita da comissão de avaliação e decisão foi recalcado (realçado?) esse compromisso que, sem qualquer margem para dúvida, determinou a decisão de atribuição a Viana do Castelo Cidade Europeia do Desporto 2023”, porque impossível de cumprir. O processo decorrente de uma expropriação amigável ou não, tem os seus trâmites e é incerto no tempo e modo. Não é razoável ou lícito invocar esse hipotético compromisso e muito menos a sua concretização, melhor dizendo, o início da construção da Cidade Desportiva, tal como é referido na proposta, quando se trata apenas de um processo de intenções impossível de iniciar em 2023! Por este motivo entendemos ser de alterar a redacção deste parágrafo, propondo concretamente a seguinte: “Na candidatura, fez parte desse mesmo processo e no seu enquadramento, a assunção do compromisso de requalificação das infraestruturas existentes **e o início dos trâmites necessários à** construção da Cidade Desportiva., “(...) criando um corredor verde desportivo entre a Praça Viana e o “Complexo Desportivo Manuela Machado”, datando-o (**dotando-o!**) de infraestruturas de desporto e lazer”. Na visita da comissão de avaliação e decisão foi recalcado (**realçado?**) esse compromisso que, sem qualquer margem de dúvida, **contribuiu para** a decisão de atribuição a Viana do Castelo, Cidade Europeia do Desporto 2023” Também no **6º paragrafo** entendemos ser de reduzir a citação na ultima frase que diz: “Será uma Cidade Desportiva como espaço de desporto e de cultura do tempo livre e do lazer, que incentive a fusão social, a cidadania, com um espaço público que garanta igualdade de apropriação por parte dos diferentes colectivos sociais e culturais, de género e idade.” **Entendemos que a menção “de género e idade” são prescindíveis, pois além de serem discriminatórios e de cariz ideológico, neste contexto não têm cabimento, pelo que propomos que a citação seja reduzida como a seguir se sugere:** “Será uma Cidade Desportiva como espaço de desporto e de cultura do tempo livre e do lazer, que incentive a fusão social, a cidadania, com um espaço público que garanta igualdade de apropriação por parte dos diferentes colectivos sociais e culturais. Igualmente o **10º parágrafo** onde se lê: “Queremos contar com a participação activa de todos os vianenses, atletas, clubes e associações na candidatura de Viana do Castelo Cidade Europeia do Desporto 2023” difundindo o espírito de Viana do Castelo como uma cidade europeia do desporto que trabalha a inclusão das classes socialmente desfavorecidas e das pessoas com deficiência” **Propomos que a citação seja reduzida como a seguir se sugere:** “Queremos contar com a participação activa de todos os vianenses, atletas, clubes e associações na candidatura de Viana do Castelo Cidade Europeia do Desporto 2023” difundindo o espírito de Viana do Castelo como uma cidade europeia do desporto que trabalha a inclusão” **Exclui-se a discriminação referida (das classes socialmente desfavorecidas e das pessoas com deficiência), por isso mesmo, por ser discriminatório e desnecessário para o propósito da proposta. Finalmente no 11º Parágrafo, onde se lê “Pretendemos que esta candidatura seja um impulso para que, em espírito de união com todas as colectividades e comunidade, continuemos a investir na formação de crianças e jovens, no***

acompanhamento dos sêniores , estimulando o bem-estar físico e mental dos cidadãos de todas as idades e classes sociais” . Propomos que a citação seja reduzida como a seguir se sugere: “Prendemos que esta candidatura seja um impulso para que, em espírito de união com todas as colectividades e comunidade, continuemos a investir na formação de crianças e jovens, no acompanhamento dos sêniores , estimulando o bem-estar físico e mental dos cidadãos” Com a exclusão da discriminação referida (~~de todas as idades e classes sociais~~), por isso mesmo, por ser discriminatório e desnecessário para o propósito da proposta. A proposta contém ainda alguns lapsos que a seguir se discriminam: No 7º Parágrafo, na segunda linha não é “têm” mas sim “tem”, no singular; e é “disponível” e não “disponíveis” no plural. No 13º Parágrafo não deverá ser “se estabelece” mas sim “pretende-se estabelecer”. No 14º parágrafo, na primeira linha não deve ser “O plano de acção e acompanhado” mas sim “O plano de acção é acompanhado” . No 15º parágrafo, na primeira linha não deve ser “são” mas “serão” O CDS acredita na importância de se concretizar o proposto, a Construção da Cidade Desportiva. Porém, não votamos apenas a decisão, votamos também os respectivos pressupostos, devendo esclarecer que consideramos imprescindível que os argumentos sejam isentos e aliados a uma coerência devidamente sustentada. Assim, sendo aceites as alterações e correcções atrás sugeridas, o CDS votará favoravelmente a declaração de utilidade pública.

(a) Ilda Araújo Novo.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho.

31.outubro.2022